



PORTARIA Nº 13.215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110, inciso I, da Lei Municipal nº 1.875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal efetivo e estável, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dom Feliciano conforme estabelecido no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período
André Silva Pszigodinski	5037	Operador de Motoniveladora	21.02.2019 à 31.12.2020

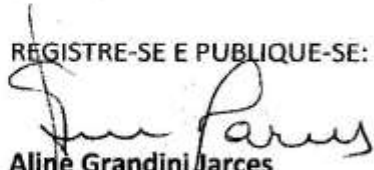
Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de sua assinatura.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

 25/02/2019